INDICAÇÃO Nº 257/2017

Abertura de via marginal ao lado da PR-585, no Conjunto Habitacional Jardim da Mata.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa.

INDICA,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a abertura de via marginal ao lado da PR-585, no Conjunto Habitacional Jardim da Mata, tendo em vista que todos os acessos que dão vazão para a rodovia são irregulares, colocando em risco a vida das pessoas

Quando foi construído o Conjunto Habitacional não se pensou na mobilidade urbana, sendo que a única saída do bairro é pela Rua Capitão Leônidas Marques. A comunidade deseja que seja feito um outro acesso pela Rua Primeiro de Maio para que alunos possam se deslocar até a Escola Municipal Walmir Grande, que fica do outro lado da PR-585.

Essa abertura se faz necessária para a locomoção e segurança da população e a comunidade, desde já, agradece.

SALA DA SESSÕES, 22 de março de 2017.

GENIVALDO PAES